



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

### EDITAL DE LEILÃO N° 01/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21589/2013

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos – SP, à Rua Episcopal, n.º 1.575, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 45.358.249/0001-01, torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei 8.666/93, realizara em local, dia e horário adiante definidos, procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, tipo LANCE MAIOR, para a alienação de bens moveis de sua propriedade, constantes da relação que compõe o Anexo Único, que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade de um Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo, mediante as clausulas seguintes:

#### **I. DO OBJETO E DATA DE REALIZAÇÃO**

**01.01.** A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens moveis Inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão, em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo Único constante deste Edital.

**01.02.** O Leilão realizar-se-á no dia 07/10/2014, com inicio as 10:00 HORAS, na Garagem Municipal situada a Avenida Salgado Filho, 100 – Vila Marina no Município de São Carlos – SP., subordinando-se aos termos e normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

#### **II. DA VISTORIA**

**02.01.** Os bens objeto do leilão ficarão expostos á vistoria publica, no dia 06/10/2014 das 08:00 as 12:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs e no dia do leilão, 07/10/2014 das 07:00 as 09:45 hs, nos endereços constantes do anexo único.

#### **III. DA PARTICIPAÇÃO**

**03.01.** Excluídos os funcionários municipais e os membros da Comissão de Leilão, poderão participar dando lance no leilão toda e qualquer pessoa física portadora de Carteira de Identidade e CPF, para aquisição de veículos com direito a documento, bem como as pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e que comprovem estar cadastrado junto ao DETRAN/SP de acordo com a Lei 15.276 de 02 de Janeiro de 2014, Artigo 1º e parágrafo 1º. As mesmas poderão adquirir veículos com direito a documento e veículos em estado de sucata, por meio da apresentação de CND, estar regulares com a Seguridade Social (Art. 195, parag. 3º, CF/88),

**03.02.** No caso de participação no leilão de arrematante representado por procurador, fazer prova do mandato procuratório.

#### **IV. DO PROCESSO DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO.**

**04.01.** As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado no Anexo Único, com pagamento integral a vista, acrescido de mais 5% (cinco por cento) a titulo de comissão do Leiloeiro Oficial. No ato da arrematação o comprador deverá apresentar 02 (dois) cheques referentes ao valor do bem arrematado, sendo os mesmos preenchidos nas seguintes formas:- 100% (cem por cento) para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS e 5% (cinco por cento) para a comissão do Leiloeiro.

**04.02.** O pagamento dos bens arrematados será efetuado mediante depósito diretamente na conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

**04.03.** Os bens serão leiloados em lotes individuais, conforme descrição do anexo único deste Edital.

**04.04.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, através de sua Comissão Especial de Leilão, reserva-se o direito de agrupar os lotes, tudo em comum acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo Leiloeiro Oficial, visando facilitar a venda destes bens;

**04.05.** Fica o Sr. Nelson Bernardo Junior Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo Jucesp 689, o qual foi designado através de Licitação Pública realizada por esta comissão para a execução do leilão.

### **V – DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DOS BENS.**

**05.01.** Os bens objeto do presente leilão, relacionados na peça em anexo único ao Edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou quanto a qualquer outro defeito. Igualmente será encargo do adquirente todas as despesas com o transporte, a retirada, ônus ou quaisquer espécie de tributos, com exceção débitos de multas dos bens leiloados.

**05.02.** Os arrematantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do pregão ou da efetiva disposição do crédito em favor da Prefeitura, para a retirada do(s) bem(s) arrematados, findo o qual fica a Comissão liberada para adotar as medidas que julgar conveniente.

**05.03.** A liberação dos bens arrematados somente ocorrerá após a efetiva disposição do crédito na conta da Prefeitura, quando então se dará por concretizar a arrematação e, dessa forma, apto o arrematante a receber o (s) respectivo(s) bem(s) e toda documentação pertinente quando houver, que será entregue mediante a assinatura de um “Termo de Recebimento de Documentos”.

### **VI – DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS.**

**06.01.** Correrão por conta dos arrematantes quaisquer impostos de circulação de mercadoria fora do Estado que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados.

**06.02.** O arrematante, providenciará a transferência da documentação de propriedade do veículo para o nome do adquirente no prazo concedido pelo DETRAN, que é de 30 (trinta) dias (Art. 123, I e pará 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.

**06.03.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS FARÁ COMUNICAÇÃO DE VENDA APÓS 07 (SETE) DIAS A ARREMATAÇÃO A CIRETRAN SOBRE A VENDA DOS BENS. Em hipótese alguma a comissão licitante, qualquer que seja o motivo fornecerá nova documentação.

### **VII - DAS PENALIDADES**

**07.01.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

- A) Advertência;
- B) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, pelo prazo de 02(dois) anos.
- C) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior;

### VIII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**08.01.** As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o (s) bem (s) adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

**08.02.** O simples fato do interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

**08.03.** Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se-lhe, no que couber, as penalidades previstas.

**08.04.** Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso do Paço Municipal, localizada no endereço citado na preambular deste.

**08.04.01.** O pedido de esclarecimentos poderá ser também formalizado por escrito informando **o número do Edital**, conforme abaixo:

- a) protocolado na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios na Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, Centro, ou
- b) por meio de mensagem eletrônica, no e-mail: [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br), ou
- c) fac-símile: (16) 3362-1162
- d) ou ainda, diretamente com o Leiloeiro Oficial Sr. Nelson Bernardo Junior Jucesp 689 com escritório sito à Avenida Nordeste 103 - São Miguel Paulista – São Paulo.

**08.05.** O leiloeiro oficial do certame será designado pelo Chefe do Executivo e o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33.

### IX– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**09.01.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Leilão, na forma da Lei.

### X– DA SUBORDINAÇÃO

**10.01.** O presente Leilão subordina-se, em seu todo, à Lei Federal nº. 8.666/93.

### XI – DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

**11.01.** É parte integrante deste Edital o Anexo Único contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

SÃO CARLOS, 16 de setembro de 2014

**Roberto C. Rossato**  
Presidente da Comissão Especial de Leilão



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

### ANEXO ÚNICO

<b>LOTE 01</b> - MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRONICOS, ELETRICOS, TELEFONES, FAX, E OUTROS BENS - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00
<b>LOTE 02</b> - LÂMPADAS FLUORESCENTES - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 150,00
<b>LOTE 03</b> - DIVERSOS BIDES - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$150,00
<b>LOTE 04</b> - ESTRUTURA METÁLICA, TESOURAS E BASE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 800,00
<b>LOTE 05</b> - LAVADORA ,SECADORA E CALDEIRA INDUSTRIAL - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$400,00
<b>LOTE 06</b> - YAMAHA RD 135 PLACA BFX 8433 ANO 93/93 COR VERMELHA GASOLINA CHASSI 9C62MW000P0031308 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 100,00
<b>LOTE 07</b> - VW FUSCA 1300 PLACA BNZ 4668 ANO 76/76 COR BRANCA GASOLINA CHASSI BJ379345 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 200,00
<b>LOTE 08</b> - VW FUSCA 1300 PLACA CDZ 8369 ANO 74/75 COR BRANCA GASOLINA CHASSI BJ106500 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 200,00
<b>LOTE 09</b> - VW GOL CL 1.8 PLACA BPY 8465 ANO 94/94 COR BRANCA GASOLINA CHASSI 9BWZZZ30ZRT006720 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 300,00
<b>LOTE 10</b> - VW GOL CL PLACA BNZ 4666 ANO 89/89 COR BRANCA GASOLINA CHASSI 9BWZZZ30ZKT092135 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 300,00
<b>LOTE 11</b> - VW GOL CL PLACA CDZ 8494 ANO 89/90 COR BRANCA GASOLINA CHASSI 9BWZZZ30ZKT130081 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 300,00
<b>LOTE 12</b> - VW KOMBI FURGÃO PLACA BFY 5836 ANO 92/92 COR BRANCA GASOLINA CHASSI 9BWZZZ23ZNP007611 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 300,00
<b>LOTE 13</b> - VW KOMBI PLACA CDZ 8389 ANO 87/87 COR BRANCA GASOLINA CHASSI 9BWZZZ23ZHP007644 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE. - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 300,00
<b>LOTE 14</b> - VW KOMBI PLACA CDZ 8408 ANO 84/84 COR BRANCA GASOLINA CHASSI 9BWZZZ23ZEP011252 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 300,00
<b>LOTE 15</b> - VW KOMBI PLACA CDZ 8379 ANO 85/85 COR BRANCA ALCOOL CHASSI 9BWZZZ23ZFP001302 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 300,00
<b>LOTE 16</b> - VW KOMBI PLACA BFY 5845 ANO 93/93 COR BRANCA GASOLINA CHASSI 9BWZZZ23ZPP00012 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 400,00
<b>LOTE 17</b> - VW KOMBI PLACA BPY 8546 ANO 97/97 COR BRANCA GASOLINA CHASSI 9BWZZZ231VP009425– SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 400,00
<b>LOTE 18</b> - GM CHEVROLET C10 PLACA CDZ 8488 ANO 68/68 COR AZUL GASOLINA CHASSI C148WBR08756P – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 300,00
<b>LOTE 19</b> - GM CHEVROLET C10 PLACA CDZ 8382 ANO 72/72 COR AZUL GASOLINA CHASSI C144BBR15644P – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 500,00
<b>LOTE 20</b> - GM CHEVROLET D60 CARROCERIA PLACA CDZ 8486 ANO 78/78 COR AZUL DIESEL CHASSI BC68352H09044 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 400,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

<b>LOTE 21</b> - GM CHEVROLET D60 BASCULANTE PLACA BNZ 4663 ANO 79/79 COR AZUL DIESEL CHASSI BC65NPJ20326 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 400,00
<b>LOTE 22</b> - GM CHEVROLET D60 CARROCERIA PLACA CDZ 8456 ANO 74/74 COR AZUL DIESEL CHASSI BC653DBR08630T – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 400,00
<b>LOTE 23</b> - GM CHEVROLET D60 PLACA BNZ 4623 ANO 84/84 COR AZUL DIESEL CHASSI 9BG5653BXEC000557 – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO COM BAIXA PERMANENTE - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 400,00
<b>LOTE 24</b> - MERCEDES BENZ ONIBUS COR BRANCA/AZUL DIESEL – SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 700,00
<b>LOTE 25</b> - GM CHEVROLET 14000 CUSTOM BASCULANTE PLACA BNZ 4611 ANO 91/92 COR AZUL DIESEL CHASSI 9BG783NWNMC000568 –VEICULO VENDIDO COM DIREITO A DOCUMENTO- VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.500,00
<b>LOTE 26</b> - GM CHEVROLET 11000 BASCULANTE PLACA CDZ 8492 ANO 86/86 COR AZUL DIESEL CHASSI 9BG5653NXGC029178 –VEICULO VENDIDO COM DIREITO A DOCUMENTO- VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 3.000,00
<b>LOTE 27</b> - SEMI-REBOQUE TRIVELATTO COR AMARELA - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00
<b>LOTE 28</b> - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12F COR AMARELA DIESEL SERIE 2119 – VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00
<b>LOTE 29</b> - MINI ACABADORA DE ASFALTO COR AZUL - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 500,00
<b>LOTE 30</b> - MINI ACABADORA DE ASFALTO COR AZUL – VALOR DA AVALIAÇÃO R\$500,00
<b>LOTE 31</b> - MINI ROLO COMPACTADOR COR AMARELA DIESEL MODELO CG 11 SERIE 3218609 - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00
<b>LOTE 32</b> - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC COR AMARELA DIESEL MODELO CG14 SERIE 943B107 - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 5.000,00
<b>LOTE 33</b> - SUCATA MISTA EM GERAL COMPOSTA COM CARÇAÇAS DE VEICULO, VANS, CAMINHOS, UTILITARIOS, COM APROXIMADAMENTE 15 TONELADAS - VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.400,00
<b>VALOR DA AVALIAÇÃO - R\$ 26.900,00</b>

### Locais para visitação:

Lote 1 – Almoxarifado Central – Rua José Lemes Marques, 630 – Vila São José.

Lote 2 – Garagem Municipal – Av. Salgado Filho, 100 – Vila Marina.

Antigo Prédio IML - Av. Salgado Filho, 100 – Vila Marina.

Fundação Pró-Memória – Praça Antonio Prado, s/nº - Centro.

Lotes 3 a 33 - Garagem Municipal – Av. Salgado Filho, 100 – Vila Marina.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

*Modelo de chamada de leilão*

*PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP*

*Aviso de Leilão Público. Processo n.º21589/2013*

*Leilão Público nº 01/2014 – Objeto:- Alienação de bens Inservíveis:- Veículos com direito a documento e sucateados, Máquinas operacionais, materiais de escritório, hospitalares, educação, eletrônicos e informáticas, sucata mista em geral: Data 07/10/2014 às 10:00 hs na Garagem Municipal, sito a Avenida Salgado Filho, 100, Vila Marina – São Carlos as visitas serão nos dias 06/10/2014 no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs e no dia do leilão das 7:00 as 9:45 hs, nos locais indicados no Edital. O edital completo do leilão encontra-se a disposição no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Carlos sito a Rua Episcopal, 1575 – Centro – São Carlos no horário de funcionamento da mesma e também poderá ser solicitado pelo e-mail [licitação@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitação@saocarlos.sp.gov.br). Fica designado como Leiloeiro Oficial para os trabalhos, o Sr. Nelson Bernardo Junior Leiloeiro Oficial Jucesp 689 Informações pelo fone (11) 2956-7090 ou pelo site fotográfico [www.euamoleilao.com.br](http://www.euamoleilao.com.br). São Carlos 16 de setembro de 2014. Prefeito Municipal.*